Ata nº 1 - 2025/2029

----------Aos três dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se pela primeira vez, na sede da Freguesia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, na Rua Vale do Bispo, em Alvados, Sandra Maria da Silva Martins, Pedro da Conceição Varatojo e Paulo Jorge Melo dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos: ---------

-------- **Primeiro Ponto:** Distribuição de cargos e funções dentro do executivo eleito, conforme nº2 alínea b) do Art.18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.----------

--------**Segundo Ponto:** Designação do substituto legal, conforme nº2 alínea b) do Art.18º da Lei nº 75/20013 de 12 de Setembro. ----------

--------**Terceiro Ponto:** Proposta, relativa à forma de movimentação de contas bancárias. -------

--------**Quarto Ponto:** Periodicidade das reuniões;----------

--------**Quinto Ponto:** Determinação da reunião ordinária da Junta de Freguesia, aberta ao público.----------

--------**Sexto Ponto:** Horário de expediente;----------

--------**Sétimo Ponto:** Atribuição de regime de permanência a meio tempo.----------

--------**Oitavo Ponto:** Delegação de competências para certificação de fotocópias.----------

--------**Nono Ponto:** Assinatura de contratos e protocolos.----------

-------- Aberta a sessão, no âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente, no uso da competência que lhe é dada na alínea b) do nº2 e do nº3 do artigo 18º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, distribuiu os cargos e funções do Executivo; conforme registo na ata nº1 da Assembleia de Freguesia datada de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, sendo distribuídas da seguinte forma:----------

Rua Vale do Bispo, nº 49 - 2480-032 Alvados - Tel. 244 449577 - N. Contribuinte: 510 834 272

E-mail: freguesia-alvadosealcaria@hotmail.com - https://www.alvadosealcaria.pt

Presidente: Sandra Maria da Silva Martins----------

-Exercício das competências próprias do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com exceção das que lhe possam ser delegadas:----------

-Relações interinstitucionais;----------

-Assinar e outorgar toda a documentação, como representante da Autarquia;----------

Secretário: Pedro da Conceição Varatojo----------

-Acompanhar a elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia;----------

-Subscrição dos atestados que devam ser assinados pela Presidente;----------

-Assinar e outorgar toda a documentação, como representante da Autarquia;----------

-Gestão de Recursos Humanos;----------

-Substituição da Presidente nas suas faltas e impedimentos;----------

-Assinar documentos em substituição da Presidente nas suas faltas e impedimentos;----------

-Coordenação geral de obras e arruamentos;----------

Tesoureiro: Paulo Jorge Melo dos Santos----------

-Arrecadação de receitas, pagamento das despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa;----------

-Preparação e apresentação do Orçamento, das Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos;----------

-Preparação do Relatório de Gestão, do Relatório de Atividades e da Conta de Gerência;---------

-Atualização do Inventário de Bens, direitos e Obrigações Patrimoniais;----------

- Assinar e outorgar toda a documentação, como representante da Autarquia;----------

-Gestão do Património,----------

-Zonas Verdes e limpeza urbana;----------

-Coordenação geral de obras e arruamentos;----------

Rua Vale do Bispo, nº 49 - 2480-032 Alvados - Tel. 244 449577 - N. Contribuinte: 510 834 272

E-mail: freguesia-alvadosealcaria@hotmail.com - https://www.alvadosealcaria.pt

Todos os elementos do Executivo concordaram e aceitaram as funções acima referidas.----------

-------- Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Junta informou que nomeou o Primeiro Vogal, Pedro da Conceição Varatojo, como seu substituto legal.--------

-------- De imediato passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, no qual se decidiu igualmente, por unanimidade, de, que para toda e qualquer movimentação bancária, sejam obrigatórias, pelo menos, as assinaturas de dois elementos do executivo da Junta de Freguesia.--

-------Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos a Presidente da Junta propôs nos termos do artigo 20º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que as reuniões se realizassem uma vez por semana, tendo ficado definido que será à quarta-feira, a partir das vinte horas e trinta minutos.----------

--------Dando cumprimento ao quinto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado que a reunião ordinária aberta ao público, realizar-se-á todas as primeiras quartas-feiras de cada mês, das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia. Em caso de feriado, passará para a quarta-feira seguinte. Caso existam motivos excecionais, a alteração será anunciada por edital.----------

-------No que diz respeito ao sexto ponto a Presidente da União das Freguesias propôs que o horário de atendimento ao público se mantenha das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, sendo aprovado por unanimidade.----------

-------Relativamente ao sétimo ponto da ordem dos trabalhos, por atribuição da Presidente, irá exercer as funções em regime de permanência, a meio tempo, sem exclusividade, o Tesoureiro Paulo Jorge Melo dos Santos.----------

-------Dando cumprimento ao oitavo ponto da ordem de trabalhos e por uma questão de celeridade e eficiência, a Presidente da União das Freguesias propôs que a certificação de

Rua Vale do Bispo, nº 49 - 2480-032 Alvados - Tel. 244 449577 - N. Contribuinte: 510 834 272

E-mail: freguesia-alvadosealcaria@hotmail.com - https://www.alvadosealcaria.pt

fotocópias possa também ser efetuada pela funcionária administrativa: Patrícia Alexandra Ribeiro Martins, sendo aprovado por unanimidade.----------

------Passando ao último ponto da ordem de trabalhos o Executivo deliberou atribuir poderes à Presidente Sandra Maria da Silva Martins até ao final do corrente mandato, poderes para assinatura de protocolos, acordos de execução, acordos interadministrativos e outros com a Câmara Municipal de Porto de Mós e com outras entidades públicas, empresas privadas, pessoas coletivas, pessoas particulares e outras situações, desde que seja de interesse da Freguesia.----------

--------Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta e que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos presentes.

Presidente Sandra Maria da Silva Martins

Secretário _____

Tesoureiro _____

Rua Vale do Bispo, nº 49 - 2480-032 Alvados - Tel. 244 449577 - N. Contribuinte: 510 834 272

E-mail: freguesia-alvadosealcaria@hotmail.com - https://www.alvadosealcaria.pt